



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 460/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para as jurisdições das 59ª (Jardim de Piranhas) e 46ª (Taipu) Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 06 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE para o exercício da jurisdição eleitoral da 59ª Zona (Jardim de Piranhas), a partir de 16 de junho de 2010 até a diplomação dos eleitos ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Juiz DEYVIS DE OLIVEIRA MARQUES para o exercício da jurisdição eleitoral da 46ª Zona (Taipu), a partir de 1º de julho de 2010 até a diplomação dos eleitos ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente

Assinatura manuscrita do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Expedito Ferreira.